



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0254/2024

Em, 27 de março de 2024

SOLICITA À SENHORA PREFEITA DE CABO FRIO A IMPLEMENTAÇÃO DE ESCRITÓRIO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que subscreve a presente, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita solicitando a implementação de escritório social no âmbito do município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir acolhimento aos egressos do sistema penitenciário e suas famílias. O Escritório Social é uma criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e já é uma realidade em diversos locais do nosso país.

A partir desta medida, a política de reintegração social deverá ser cada vez mais fortalecida, facilitando aos egressos o retorno à sociedade e assegurando o seu pleno exercício da cidadania.

O Escritório Social possui como objetivo a busca por um atendimento humanizado e de qualificação à população egressa e seus familiares, reunindo em um só local todo o suporte em áreas como: saúde, educação, qualificação, encaminhamento profissional, atendimento psicossocial, moradia e apoio na reintegração à vida em liberdade, resultando na prática de uma política pública eficaz que irá gerar a diminuição do encarceramento e da reincidência.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente indicação.